



REQUERIMENTO N° 178/2017.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 168, inciso III - Independente de Discussão, sendo despachado pelo Presidente, artigo 169 e seus incisos e parágrafos, ambos do Regimento Interno, observado também a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria o **Secretário Municipal de Educação - Senhor Wallas Fernandes da Silva**, que encaminhe a essa Casa de leis, as seguintes informações: De possível remoção de uma turma de alunos (crianças) da Escola Municipal se Ensino Infantil “A Sementinha”, para a Escola Municipal de Ensino Infantil “O Grãozinho”. **Justifica** tal pedido, pois, recebemos reclamações dos pais e responsáveis por alunos da respectiva escola, de que estaria sendo cogitada a possibilidade de remoção de turma de uma escola para outra, motivo pelo qual, está causando transtorno e insatisfação aos pais e responsáveis, diante do exposto, que o Senhor Secretário, preste as devidas informações a respeito do assunto, visto que segundo os pais e responsáveis, a remoção dificultaria e/ou até inviabilizaria a estadia dos alunos nas salas de aulas, com isso prejudicando o ano letivo, por conta disto, os pais não concordam com a situação e estaria acionando os órgãos competentes a respetivo de tal fato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de novembro do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT;...